



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS

01.612.493/0001-83

GABINETE DA PREFEITA

Praça Bom Jesus, nº 75 - centro - Bonito de Minas-MG - CEP: 39490-000
Email: gabinete@bonitodeminas.mg.gov.br / Tel: (38) 3625-6218



PORTARIA Nº 020/2021

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À PEDIDO DO SERVIDOR, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS.

A Prefeita Municipal de Bonito de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e em conformidade com o art. 84, inciso II, alínea "g", c/c art. 149, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 114 e 115 da Lei Complementar nº 001/99, de 21 de junho de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bonito de Minas;

CONSIDERANDO o Requerimento de Licença para Tratar de Interesses Particulares, protocolado no dia 16 de fevereiro de 2021 na Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal **FRANÇOIS EMILIANO DE ARAÚJO BRAGA**, matrícula nº 01515, portador da Carteira de Identidade nº 13.407.772 – SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 083.922.656-02, ocupante do cargo de "Enfermeiro", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - A licença de que trata o item anterior terá início em 07.04.2021 e término em 06.04.2023, quando o servidor deverá retornar às suas atividades normais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonito de Minas-MG, 16 de março de 2021.


Vânia Carneiro de Carvalho
Prefeita Municipal

Vânia Carneiro de Carvalho
Prefeita Municipal
Bonito de Minas-MG


José César Carneiro de Paula
Chefe de Gabinete

José César Carneiro de Paula
Chefe de Gabinete
Bonito de Minas - MG